

MATRÍCULA

25.854

FICHA

01

30 de

novembro

de

2010

Fol.

01

ITURAMA-MG

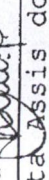
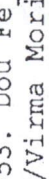
I M Ó V E L I: - Em cumprimento à Prenotação datada de 29 de outubro de 2.010, protocolada no Livro 1-I, sob n. de ordem 98.014. Um terreno urbano, situado no distrito e município de Carneirinho, desta Comarca de Iturama-MG, no **BAIRRO RESIDENCIAL MARIA DA LUZ DE QUEIROZ**, formado pelo lote 15 da quadra 04, com área de 200,00m², sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "medindo 10,00m de frente e de fundo, por 20,00m de extensão nas laterais, confrontando pela frente com a Av. Adolpho Soares Barbosa, pelo fundo com o lote 10, pelo lado direito com o lote 16 e pelo lado esquerdo com os lotes 13 e 14". **REGISTRO ANTERIOR:**- Matrícula sob n. 25.456, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., de 15 de julho de 2.010. **PROPRIETÁRIOS:**- **JACIRA FREITAS E SILVA PEREIRA**, aposentada, inscrita no CPF/MF n. 578.467.826-49, titular do RG M-9.078.625-SSP/MG, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **GALDINO PEREIRA**, lavrador, inscrito no CPF/MF sob n. 170.338.636-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Laura dos Santos Souza, n. 1.855, Carneirinho-MG. Dou Fé *[Assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ch

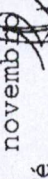
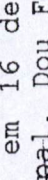
Av.1/25.854:- Feita aos 30 de novembro de 2.010, em cumprimento à Prenotação datada de 29 de outubro de 2.010, protocolada no Livro 1-I, sob n. de ordem 98.014, nos termos do processo de loteamento, devidamente arquivado nesta Serventia, consta que o imóvel da presente matrícula tem **destinação exclusivamente residencial**. Dou Fé *[Assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ch

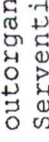
R.2/25.854:- Feito aos 30 de novembro de 2.010, em cumprimento à Prenotação datada de 29 de outubro de 2.010, protocolada no Livro 1-I, sob n. de ordem 98.014, **JACIRA FREITAS E SILVA PEREIRA** e seu marido **GALDINO PEREIRA**, já qualificados, **CONSTITUEM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a favor da outorgada credora **MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO**, com sede na avenida Ambraulino Leandro Barbosa, n. 284, na cidade de Carneirinho-MG, inscrita no CNPJ/MF n. 26.042.515/0001-48, representada por sua Prefeitura Municipal, Exmª Srª Dalva Maria de Queiroz Tiago, devidamente qualificada no título, no valor de R\$.150,00, **para garantia** da execução das obras de infra-estrutura de rede de energia elétrica com iluminação pública. Tudo conforme Escritura de Caução com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 149/158 do Livro 98-N, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Carneirinho-MG, em 15 de outubro de 2.010. Dou Fé *[Assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....ch

Av.3/25.854:- Feita aos 19 de setembro de 2011 (protocolo sob n.102.682), nos termos da certidão, expedida pela Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG, em 31/08/2011, apresentada nesta Serventia, devidamente arquivada, consta o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** descrita no **R.2** desta matrícula, ficando o imóvel a que se refere livre e desembaraçado do citado ônus hipotecário. Dou Fé *[Assinatura]* /Jessé Floriano Gonçalves, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé *[Assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....ch

vide verso.....

AV.4/25.854:- Feita aos 30 de dezembro de 2011 (protocolo sob n. 104.196), nos termos da cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, apresentada nesta Serventia, devidamente arquivada, **retifica-se** o número do CPF do proprietário **GALDINO PEREIRA**, como sendo inscrito corretamente no **CPF** n. 170.338.536-53. Dou Fé  / Jessé Floriano Gonçalves, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé  / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

R.5/25.854:- Feito aos 30 de dezembro de 2011 (protocolo n. 104.197), em virtude do qual, **GALDINO PEREIRA** e sua esposa **JACIRA FREITAS E SILVA PEREIRA**, já qualificados, no ato representados por seu bastante procurador **Celson Aparecido Pereira Silva**, qualificado no título, nos termos da procuração lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do Distrito e Município de Carneirinho-MG, sob o livro 19-P, à folha 080, em data de 29 de abril de 2010, **TRANSMITEM** o imóvel objeto da presente matrícula à **PORTAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, sediada na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Rodolfo Correa, n. 69, bairro Lidice, inscrita no CNPJ sob n. 04.491.731/0001-38, no ato representada por seu sócio **Antonio Borges Freitas Junior**, conforme qualificação e representação descritas no título, no preço de R\$.1.000,00, sem condições (valor real e fiscal). Tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 51/64 verso do livro 86, do Cartório do 1º Ofício de Três Ranchos, Distrito Judiciário de Catalão-GO, em 16 de novembro de 2011, da qual, consta emissão de DOI. Apresentou recolhimento do ITBI e CND Municipal. Dou Fé  / Jessé Floriano Gonçalves, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé  / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.

R.6/25.854:- Feito em 13 de março de 2.012 (protocolo n. 104.951), em virtude do qual, **PORTAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, já descrita, representada no ato por **Arivaldo Oliveira Junior**, inscrito no CPF/MF sob n. 811.703.271-68, conforme procuração lavrada às folhas 006 do Livro 528, em 31/01/2012, no 2º Ofício de Notas de Uberlândia-MG, **TRANSMITE** o imóvel da presente matrícula à **CLEBER DIAS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1989, operador de máquina automotiva, titular da CIRG MG-15.004.004-SSP/MG, inscrito no CPF n. 102.563.636-84, residente e domiciliado na Avenida Honório Gonçalves Maia, n. 920, centro, Carneirinho-MG, no valor real e fiscal de R\$.5.000,00, através do financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal-CEF e constante do R.7 à seguir. Constanam do título declarações exigidas nas Legislações em vigor, e que compareceu ainda, como Entidade Organizadora/Interveniente Construtora e Fiadora: **Portal Incorporadora e Construtora LTDA**, conforme descrição e representação descritas no título. Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações-Programa Nacional de Habitação Urbana-PNHU-Imóvel na Planta Associativo-Minha Casa Minha Vida-MCMV-Recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Nacional de Habitação Urbana-PNHU-Imóvel na Planta Associativo-Minha Casa, Minha Vida-MCMV, na forma das Leis n.s 11.977 e 12.424, de 07 de julho de 2009 e 16 de junho de 2011, respectivamente, emitido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, agência local, em 03 de fevereiro de 2012, do qual, consta declaração da outorgante de que o imóvel ora alienado não faz parte do seu ativo permanente, ficando uma via arquivada nesta Serventia com as demais cláusulas e condições. Apresentou isenção do ITBI e CND Municipal. Dou Fé  /

Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$75,69 TFFJ: R\$29,16 Total.:R\$104,85.....ch

R.7/25.854:- Feito em 13 de março de 2.012 (protocolo n. 104.951), em virtude do qual, O DEVEDOR FIDUCIARANTE CLEBER DIAS BARBOSA, já qualificado, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, à favor da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência local, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, representada por Saulo Vieira Guimarães, devidamente qualificado e conforme procuração e substabelecimento descritos no título, e na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97 é transferida a propriedade e resolúvel à Fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante, no valor total de R\$.49.500,00 para aquisição do terreno objeto da presente matrícula e a construção de uma unidade habitacional, (porém a quantia de R\$.9.000,00 refere-se ao desconto concedido pelo FGTS), no valor de **R\$.40.500,00**, a ser amortizado em 300 meses, com a taxa anual de juros nominal de 5,000% e efetiva de 5,1163%, com encargo inicial e total de R\$.309,80. Por força da Lei supracitada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta o referido imóvel. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, foi indicado ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$.49.500,00, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Tudo conforme Contrato despido no R.6, do qual, fica uma via arquivada nesta Serventia com as demais cláusulas e condições. Dou Fé Virma /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$269,56, TFFJ: R\$100,82, Total.: R\$370,39.....ch

Av.8/25.854:- Feita em 26 de setembro de 2013 (protocolo n. 113.556), nos termos dos documentos apresentados nesta Serventia, devidamente arquivados, consta que foi **EDIFICADO** no imóvel objeto da presente matrícula, **01 Prédio Residencial**, situado na Avenida Adolpho Soares Barbosa, n. 295, contendo 01 sala, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 hall, com **área construída de 38,32m²**, concluída anterior a julho de 2013, sem reformas, sendo as paredes de alvenaria, cobertura com telhas de barro, forro laje, esquadrias de ferro e madeira, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, piso cerâmico, revestimento interno e externo látex, com Acabamento Mediano, possuindo a referida edificação o valor de R\$.12.342,11. Consta arquivada nesta Serventia, nos documentos da M/25.849, Lº2, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n. 000902013-11030420, emitida pela SRF em 20/08/2013. Dou Fé Virma /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé Virma /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R\$186,27 TFFJ: R\$66,64 Total.:R\$252,91.....ch

AV.9/25.854:- Feita em 21 de agosto de 2023, em cumprimento à prenotação datada de 06 de julho de 2023, protocolada sob n. 173.190, nos termos do requerimento datado de 05/07/2023, Certidão de não pagamento, Guias de Informação e Recolhimento do ITBI, apresentados nesta Serventia, devidamente arquivados, consta que, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97 em face do devedor fiduciante CLEBER DIAS BARBOSA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já descrita no R.7,

MATRÍCULA

25.854

FICHA

02

VERSO

no valor fiscal de R\$.49.132,00 (ITBI), a qual deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Selo Eletrônico: GTV72814. Código de Segurança: 8898.2096.6339.2244. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4109-5, Quant: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$706,19 Recompe: R\$42,33 TFJ: R\$272,95 ISSQN: R\$14,15 Total:R\$1.035,62. Dou Féy *Virma Morimotta Assis dos Santos*, oficial registradora.....dr

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé:

Iturama(MG), 21 de Agosto de 2023;

Virma Morimotta Assis dos Santos
 Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial
Adriana Nunes Barbosa
 Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS FILADO AO CORMI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Iturama

Selo Eletrônico N.º: GZK95863
 Cod. Seg.: 8874.1756.6173.0388

Quantidade de Atos Praticados: 1
 Emol: R\$ 24,92, Rec.: R\$ 1,49
 Tax. Fiscal: R\$ 9,33, ISSQN: R\$ 0,50,
 Foral: R\$ 36,24

Consulte a validade deste selo no site: <https://leiloes.fimg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653
 Virma Morimotta Assis dos Santos
 Oficial
 CEP: 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

Virma Morimotta Assis dos Santos